



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**ATA DA CDLXXXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, foi
2 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDLXXXIV Reunião Ordinária
3 do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na
4 Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros
5 Efetivos: Jane Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Ruy de Bessa Medeiros – Tesoureiro e Marco
6 Aurélio Medeiros da Silva. Suplentes: Juliana Bezerra Gomes Lemos e Bruno Rafael Santos de
7 Araújo. A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, que solicitou que fosse
8 feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas.
9 **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A,
10 Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 1.280,633,13 (hum milhão duzentos e oitenta mil
11 seiscentos e trinta e três reais e treze centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil
12 S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 169.138,68 (cento e sessenta e nove mil cento e trinta e oito reais e
13 sessenta e oito centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 58.273,50 (cinquenta e oito mil duzentos e
14 setenta e três reais e cinquenta centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 1.049.002,91 (hum
15 milhão quarenta e nove mil dois reais e noventa e um centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$
16 2.597,33 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), Caixa Econômica
17 Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 298,63 (duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três
18 centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.322,08 (hum mil trezentos e vinte e dois reais e oito
19 centavos). Por último comunicou: 1) Que o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o
20 remanejamento de recurso orçamentário para atender a despesa com a contratação da empresa para
21 elaboração de projetos arquitetônicos para a futura construção da nova sede do CRO-RN, conforme
22 Processo Administrativo nº 029/2023. 2) Que o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o
23 remanejamento de recurso orçamentário para atender a despesa com inscrições na 7ª Conferência
24 Nacional dos Conselhos Profissionais para três funcionários e a Presidente do CRO-RN, conforme
25 Processo Administrativo nº 036/2023. 3) Comunica que está sendo elaborada a programação do XII
26 Ciclo de Atualização Científica de Mossoró e Municípios da 2ª Região de Saúde do RN, que será
27 realizado nos dias 19 e 20.10.2023, em Mossoró/RN. 4) Que a CD Anadier Pimentel Bezerra Lima
28 Porto Vieira - Delegada Regional de Mossoró/RN, representou este Conselho no 25º Aniversário da
29 Oral Clínica, realizado no dia 31.08.2023, em Mossoró/RN. 5) Que foi publicado o Edital nº
30 005/2023, datado de 07.09.2023. O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de
31 Odontologia do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário do CRO-RN decidiu inscrever a
32 chapa nº 01, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do
33 CRO-RN, convocada através do Edital nº 002/2023, publicado no D.O. de 04/07/2023. A eleição
34 será realizada em 06/10/2023, no horário das 00h00 às 23h59 horas. O comparecimento é
35 obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. A modalidade da eleição será on-
36 line. E resguardado o direito ao voto por correspondência nos termos da Lei. O Edital completo,
37 contendo inclusive o endereço onde será instalada a mesa eleitoral, encontra-se afixado na sede do
38 Conselho Regional. 6) Que o Conselheiro Francisco de Assis de Souza Junior, representou o CRO-
39 RN, durante a cerimônia de Iniciação Profissional dos alunos do Curso de Odontologia da
40 Uninassau, realizada no dia 16.09.2023, no auditório do Centro Universitário Mauricio de Nassau,
41 em Natal/RN. **EXPEDIENTE:** 1) Ofício Presidência CRO-MG Nº 535/2023, datado de 17.08.2023,
42 comunica que realizará o 4º Encontro Mineiro dos Administradores e Profissionais dos Serviços
43 Odontológicos (EMAPESPO), nos dias 26, 27 e 28.09.2023. Gostaria de contar com a sua valiosa
44 participação ou de um representante da Camara Técnica de Saúde Coletiva e/ou Comissão de Saúde
45 Pública do estado do Rio Grande do Norte. Que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG. 2)
46 Ofício Circular Nº 01166/2023-CFO, datado de 24.08.2023, encaminhamos para conhecimento



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

47 cópia da Resolução CFO-256/2023, que estabelece os critérios e valores máximos para repasse aos
48 Conselho Regionais de Odontologia com o objetivo de executar atividades em comemoração ao dia
49 nacional do cirurgião-dentista em 25.10.2023; e da Resolução CFO-257/2023, que revoga a
50 Resolução CFO-108/2011 e altera o artigo 123 da Consolidação das Normas para Procedimentos
51 nos Conselhos de Odontologia, aprovada pela Resolução CFO-063/2005. 3) Ofício Circular N°
52 01205/2023-CFO, datado de 30.08.2023, solicitamos a esse Regional o envio da proposta
53 orçamentária para o ano de 2024 até o dia 20.10.2023, para avaliação técnica e aprovação do
54 plenário do CFO. Caso haja necessidade de reformular o orçamento de 2023, enviar o processo
55 apartado da peça orçamentária de 2024, no mesmo prazo acima referido. 4) Ofício Circular N°
56 01226/2023-CFO, datado de 04.09.2023, considerando os termos da Resolução CFO-257/2023, que
57 trata do prazo de vigência das inscrições provisórias, informo que o sistema Siscaf, utilizado para
58 registro profissional, não permite duas configurações simultâneas para a validade das inscrições. A
59 partir de 11.09.23, todas as novas inscrições provisórias realizadas no sistema Siscaf terão validade
60 máxima de seis meses, prorrogável por igual período. 5) E-mail do CFO, datado de 04.09.2023,
61 encaminha cópia da Resolução CFO-258/2023, que altera a redação do caput do artigo 12 e o artigo
62 14 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia. 6) Ofício
63 Circular N° 01232/2023-CFO, datado de 05.09.2023, segue para conhecimento cópia da Decisão
64 CFO-25/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, jetons, auxílio embarque/desembarque,
65 auxílio representação, estabelece critérios para emissão de passagens aéreas, dá outras providencias
66 e revoga a Decisão CFO-13/2023. 7) Ofício Circular N° 01259/2023/CFO, datado de 18.09.2023,
67 comunica que a partir de 02.10.2023, terá vigência o contrato n° 023/2023, firmado entre o CFO e a
68 Implanta. Nesse novo contrato adquirimos outros módulos de sistema para gestão das atividades,
69 meio, que antes eram restritos ao sistema contábil e sistema Patrimonial. Considerando que os
70 módulos que foram contratados pelo CFO para disponibilização sem custos pra os CRO'S.
71 ORDEM DO DIA: 1) Processo: 332/2001. Interessado: Marta Gomes da Cunha, CRO-RN-ASB-
72 186, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades dos anos de 2013 e 2014, haja vista que
73 as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição, aprovado por unanimidade. 2)
74 Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de inscrições e
75 cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de inscrições de
76 especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta em ata do
77 sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a tratar a Presidente
78 agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião da qual, eu Ruy de Bessa Medeiros –
79 tesoureiro no exercício da função tendo secretariado os trabalhos, mandei lavar a presente ata que
80 depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.